




ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 18 (dezoito) de março de 2021, às 08:00 (oito horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, e a EMPRESAS com representantes: **01** - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME CNPJ 07.471.421/0001-40, representada neste ato por Fernando Antonio de Almeida Sousa-Procurador, portado do CPF nº 072.942.473-15; **02** - EVALDO E MOREIRA FILHO LTDA CNPJ- 21.774.287/0001-87, representada neste ato por Diego Moraes Falcão de Carvalho-Procurador, portado do RG nº 97002138622 e as EMPRESAS sem representantes: **03** - NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME CNPJ 22 675.190/0001-80; **04** - VISION CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- ME CNPJ 10.560.303/0001-12; **05** - MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 11.757.747/0001-05; **06** - TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ 10.453.927/0001-30; **07** - MJM CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA LTDA-ME CNPJ- 08.799.640/0001-15; **08** - STALK- CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CNPJ- 37.582.669/0001-49; **09** - JAO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 22.632.313/0001-03; **10** - DTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE CNPJ 13.640.830/0001-25; **11** - SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ 06.197.577/0001-11; **12** - A.C. DE OLIVEIRA PEDROSA CNPJ 31.390.232/0001-27; **13** - JC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI CNPJ 12.588.227/0001-89; **14** - LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 15.472.710/0001-91; **15** - NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME CNPJ 13.347.399/0001-23; **16** - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS CNPJ 21.868.248/0001-49; **17** - TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ - 10 697 917/0001-40; **18** - COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 17.555.669/0001-42; **19** - MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR CNPJ 35.864.328/0001-30; **20** - BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 15.694.165/0001-88; **21** - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ 15.621.138/0001-85; **22** - EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE-ME CNPJ 33.112.133/0001-46; **23** - DAGY CONTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ 33.313.191/0001-09; **24** - CONSTRUTORA ASTRON LTDA CNPJ- 07.422.145/0001-20; **25** - CONSTRUTORA AG EIRELI CNPJ 34.326.829/0001-09; **26** - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI CNPJ 13.259.179/0001-48; **27** - LIMPAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.270.402/0001-55; **28** - T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ 23.281.776/0001-22; **29** - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA CNPJ 07.501.407/0001-41; **30** - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS, CNPJ 04.441.785/0001-99; **31** - NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ 03.565.704/0001-08; **32** - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 26.287.364/0001-98. Para realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 06.01/2021-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública no Município de Araripe/CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta CONCORRÊNCIA N° 06.01/2021-CP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi

rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a seção está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Araripe, CE 18 de março de 2021 as 11:08 horas

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	

ORDEM	LICITANTES	ASSINATURA
01	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME CNPJ 07.471.421/0001-40, Fernando Antonio de Almeida Sousa-Procurador, portado do CPF nº 072.942.473-15	
02	EVALDO E MOREIRA FILHO LTDA CNPJ- 21.774.287/0001-87 Diego Morais Falcão de Carvalho-Procurador, portado do RG nº 97002138622	






ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 06.01/2021-CP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública no Município de Araripe/CE.

Aos 18 (dezoito) de março de 2021, às 12:00 (doze horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonja Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, para averiguação dos documentos de habilitação e propostas recebidos, e após verificação dos documentos foi constatado a ausência de menção na ata de recebimento dos documentos e propostas datada de 18 de março de 2021, do nome da empresa CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48, mesmo esta empresa tendo participado devidamente do processo em tela, então com isso, são **33 (trinta e três) empresas** participantes no certame, e não 32 (trinta e duas) como estava na ata anteriormente mencionada. Assim sendo são estas as empresas participantes do certame, **01 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME CNPJ 07.471.421/0001-40; 02 - EVALDO E MOREIRA FILHO LTDA CNPJ- 21.774.287/0001-87; 03 - NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME CNPJ 22.675.190/0001-80; 04 - VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- ME CNPJ 10.560.303/0001-12; 05 - MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 11.757.747/0001-05; 06 - TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ 10.453.927/0001-30; 07 - MJM CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA LTDA-ME CNPJ- 08.799.640/0001-15; 08 - STALK-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CNPJ- 37.582.669/0001-49; 09 - JAO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 22.632.313/0001-03; 10 - DTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE CNPJ 13.640.830/0001-25; 11 - SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ 06.197.577/0001-11; 12 - A.C. DE OLIVEIRA PEDROSA CNPJ 31.390.232/0001-27; 13 - JC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI CNPJ 12.588.227/0001-89; 14 - LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 15.472.710/0001-91; 15 - NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME CNPJ 13.347.399/0001-23; 16 - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS CNPJ 21.868.248/0001-49; 17 - TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ - 10.697.917/0001-40; 18 - COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 17.555.669/0001-42; 19 - MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR CNPJ 35.864.328/0001-30; 20 - BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 15.694.165/0001-88; 21 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ 15.621.138/0001-**



85; **22** - EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE-ME CNPJ 33.112.133/0001-46; **23** - DAGY CONTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ 33.313.191/0001-09; **24** - CONSTRUTORA ASTRON LTDA CNPJ- 07.422.145/0001-20; **25** - CONSTRUTORA AG EIRELI CNPJ 34.326.829/0001-09; **26** - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI CNPJ 13.259.179/0001-48; **27** - LIMPAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.270.402/0001-55; **28** - T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ 23.281.776/0001-22; **29** - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA CNPJ 07.501.407/0001-41; **30** - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS CNPJ 04.441.785/0001-99; **31** - NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ 03.565.704/0001-08; **32** - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME CNPJ 26.287.364/0001-98; **33** - CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48. Outrossim fica a Ata de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas, devidamente retificada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Araripe, CE 18 de março de 2021 as 12:21 horas

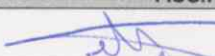


ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 06.01/2021-CP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública no Município de Araripe/CE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2021, às 08:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sr. José Feitoza de França e Sra. Vanessa Carlos Martins, O Presidente da Comissão de Licitação de Ico deu continuidade ao julgamento de habitação, Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; EVALDO E MOREIRA FILHO LTDA; NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME; MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME; MJM CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA LTDA-ME; DTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE; A.C. DE OLIVEIRA PEDROSA; JC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI; LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI; TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR; BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; DAGY CONTRUÇÕES LTDA-ME; CONSTRUTORA AG EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI; LIMPAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS - VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo – a licitante deixou de apresentar a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional relativa ao item 4.2.3.2, sendo portando inabilitada; **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, Motivo – a licitante deixou de apresentar Licença Ambiental por Adesão e Compromisso relativa ao item 4.2.3.7; e deixou de apresentar a Garantia de manutenção da proposta, relativa ao item 4.2.5.1 do edital, sendo portando inabilitada; **JAO CONSTRUÇÕES LTDA**, Motivo – a licitante deixou de apresentar Licença Ambiental por Adesão e Compromisso relativa ao item 4.2.3.7; e deixou de apresentar a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional relativa ao item 4.2.3.2, sendo portando inabilitada, e deixou de apresentar os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, relativa ao item 4.2.4.1 do edital, sendo portando inabilitada; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS**, Motivo – deixou de apresentar os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, relativa ao item 4.2.4.1 do edital, sendo portando inabilitada; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, Motivo – a licitante deixou de apresentar Licença Ambiental por Adesão e Compromisso relativa ao item 4.2.3.7, sendo portando inabilitada; **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, Motivo – a licitante deixou de apresentar o alvará de funcionamento relativa ao item 4.2.1.5, sendo portando inabilitada; **STALK-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**, Motivo – a licitante deixou de apresentar a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional relativa ao item 4.2.3.2; deixou de apresentar a Declaração da empresa que conhece o local aonde serão executados relativa ao item 4.2.3.6; deixou de apresentar Licença Ambiental por Adesão e Compromisso relativa ao item 4.2.3.7; deixou de apresentar a declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços relativa ao item 4.2.3.8; deixou de apresentar os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, relativa ao item 4.2.4.1; apresentou a certidão Simplificada da Junta comercial Vencida relativa ao item 4.2.4.9.1; deixou de apresentar a Garantia de manutenção da proposta, relativa ao item 4.2.5.1 do edital; e deixou de apresentar as declarações dos itens 4.5.2 e 4.5.3 do edital, sendo portando inabilitada; **EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE-ME**, Motivo – a licitante apresentou a Prova de inscrição, ou registro, e Regularidade das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) vencida relativa ao item 4.2.3.1; deixou de apresentar as declarações dos itens 4.2.3.6; 4.2.3.8; 4.5.1; 4.5.2 e 4.5.3 do edital, sendo portando inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da

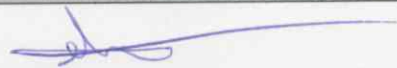

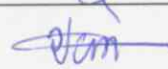
data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE 30 de Março de 2021 as 10,27 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Suplente	José Feitoza de França	
Membro	Vanessa Carlos Martins	

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 15 (quinze) de abril de 2021, as 08:00 (oito) horas na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins, membros da Comissão de Licitação, para abertura das propostas de preços da **CONCORRENCIA Nº 06.01/2021-CP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública no Município de Araripe/CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: empresa **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresenta-la Sem assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Responsável Técnico pela elaboração da Proposta, descumprindo assim os **Itens 5.2.2 e 5.2.5**, respectivamente, bem como não apresentou Declaração de inteira reponsabilidade, exigida no **item 5.2.11**, além de não apresentar a Carta proposta estabelecida no Anexo I do Edital; empresa **COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresenta-la Sem assinatura do Engenheiro Responsável Técnico pela elaboração da Proposta, descumprindo assim o **Item 5.2.5**, bem como apresentou esta, com assina em cópia do Representante Legal; empresa **J C CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresenta-la Sem assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Responsável Técnico pela elaboração da Proposta, descumprindo assim os **Itens 5.2.2 e 5.2.5**, respectivamente; A empresa **LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresenta-la Sem assinatura do Representante Legal, descumprindo assim os **Itens 5.2.2**, bem como não apresentou Declaração de inteira reponsabilidade, exigida no **item 5.2.11**, além de não apresentar a Carta proposta estabelecida no Anexo I do Edital; empresa **CONSTRUTORA AG EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresenta-la Sem assinatura do Representante Legal, descumprindo assim os **Itens 5.2.2 e 5.2.5**, respectivamente, bem como não apresentou Declaração de inteira reponsabilidade, exigida no item 5.2.11, além de não apresentar a Carta proposta estabelecida no Anexo I do Edital; A empresa **IVALDO E MOREIRA FILHO LTDA**, apresentou QUANTIDADE dos itens: "**Serviços de Varrição**", "**Serviço de capina/poda e pintura de meio fio**" e "**Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos**" divergentes daquelas estabelecidas no Orçamento Básico, anexo do Edital de Licitação e seus anexos, logo, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** de acordo com os itens **7.4.1 e 7.4.4** do Edital; empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresenta-la Sem assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Responsável Técnico pela elaboração da Proposta, descumprindo assim os **Itens 5.2.2 e 5.2.5**, respectivamente; empresa **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por Sem assinatura do Representante Legal, descumprindo assim os **Itens 5.2.2**, além NÃO APRESENTAR partes integrantes do Projeto Básico, tais como: Composição de Preços Unitários, planilha de encargos sociais e insumos, BDI e Cronograma físico financeiro, descumprindo assim os **Itens 5.2.6** do edital; e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**; **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME**; **A.C. DE OLIVEIRA PEDROSA**; **TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**; **MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR**; **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**; **DAGY CONTRUÇÕES LTDA**; **CONSTRUTORA AG EIRELI**; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI**; **LIMPAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **T.F.A**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME; CONSTRUTORA SMART EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.10.697.917/0001-40, no valor total de R\$ 1.571.731,50 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 15 de abril de 2021 as 16:32 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

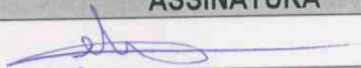

CONCORRENCIA Nº 06.01/2021-CP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública no Município de Araripe/CE.

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALORES
01	TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS;	1.571.731,50
02	CONSTRUTORA SMART EIRELI;	1.572.185,46
03	BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;	1.572.744,24
04	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS;	1.575.644,35
05	NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME	1.589.188,80
06	A.C. DE OLIVEIRA PEDROSA;	1.615.421,40
07	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME;	1.626.980,34
08	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	1.646.431,26
09	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR;	1.689.426,45
10	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME;	1.718.768,66
11	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI;	1.737.975,90
12	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA;	1.759.381,50
13	TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME;	1.767.314,52
14	T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;	1.771.847,52
15	DAGY CONTRUÇÕES LTDA;	1.787.409,75
16	LIMPAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;	1.787.745,73

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa **TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.10.697.917/0001-40, no valor total de R\$ 1.571.731,50 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na concorrência acima referida.

Araripe/CE, 15 de abril de 2021.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	